



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019**  
**E-MAIL: [cmdcamimoso@gmail.com](mailto:cmdcamimoso@gmail.com)**

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul – CMDCA/Mimoso do Sul, realizado em dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 (dezesesseis horas), no Salão Multiuso da Casa Lar de Maria, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: Érika Lopes Faria, Célia Gáspari Guimarães, Rodrigo Ghidetti Marçal, Ricardo da Silva e os convidados: Jacqueline Caetano Lesqueves, conselheira tutelar; Valmira Ribeiro, conselheira tutelar; Sandra Vassoler, pedagoga da Casa Reviver; Marize Costermani Fabre, coordenadora da Casa Reviver. Sr<sup>a</sup> Érika dá início a reunião, relatando que não há quórum o suficiente para deliberações ou realizações de demandas. Não havendo nada mais a tratar, eu Érika Lopes Faria, presidenta do CMDCA, lavrei a presente ata que depois de lida e apreciada vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes.